



**EDITAL MOBILIDADE ACADÊMICA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/ABRUEM 2017-2**

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público aos estudantes de graduação de outras IES filiadas à Associação as vagas, os cursos e prazos às candidaturas para o segundo semestre de 2017 em um dos *campi* da UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2017-2.

DATA	ATIVIDADE
De 01 a 31/05/2017	Prazo de Inscrição na IES de destino observando o Edital Interno
De 12 a 30/06/2017	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa das candidaturas pelas IES Destino às IES Origem
AGOSTO 2017	Início das aulas nas IES

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas pelo endereço de correio eletrônico mobilidade.discente@upe.br e serão analisadas respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1. As inscrições serão avaliadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

Os cursos ofertados, a quantidade de vagas e as cidades ofertadas pela UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO para o semestre 2017-2 estão relacionados na tabela abaixo. O período letivo para o segundo semestre de 2017 transcorrerá do dia 01/08 ao 20/12.

2



CAMPUS/UNIDADE DE EDUCAÇÃO	CURSO	VAGAS	CIDADE/UF	ENDEREÇO
GARANHUNS	Lic. em Computação	02	Garanhuns-PE	Rua Capitão Pedro Rodrigues, nº 105 – São José Garanhuns-PE CEP 55.294-902 Fones: (87) 3761-8221 / 3761-8222 / 3761-8229
PETROLINA	Fisioterapia	02	Petrolina-PE	BR 203, Km 2, s/n – Vila Eduardo - Petrolina-PE CEP 56.328-903 Fones: (87) 3866-6474 / 3866-6489
	Lic. em Pedagogia (noite)	02		
	Lic. em Geografia (tarde)	02		
	Lic. em Pedagogia (tarde)	02		
	Lic. em História (tarde)	02		
	Lic. em Ciências Biológicas (noite)	02		
MATA NORTE	Letras	02	Nazaré da Mata-PE	Rua Amaro Maltez, 201, Centro – Nazaré da Mata – PE Fone: (81) 3633-4600
	Matemática (tarde)	02		
	História	02		



4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O candidato à mobilidade acadêmica na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO precisa enviar por correio eletrônico os seguintes documentos, dentro do prazo informado no item 1 deste edital:

- a. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;
- b. **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico;
- c. **Plano de Estudos (PE)** (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite dos Programas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;
- d. **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:
 - i. Os dados de contato do candidato;
 - ii. Que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição;
 - iii. Que o candidato não está cursando o primeiro ou o último período;
 - iv. Que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis;
 - v. Que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2017 na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO.

Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade da UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, deverá apresentar a documentação original à Coordenação de Mobilidade Acadêmica da UPE antes do início do período letivo informado no item 3.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail), do preenchimento de todos os requisitos do item 4 e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Como

2



critérios de desempate serão levados em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.

O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica na UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, acarretarão na desclassificação do concorrente, com todas as consequências legais correspondentes.

6. DO CONTATO

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2017-2 com a UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO estão disponíveis no sítio www.upe.br, pelo e-mail mobilidade.discente@upe.br e pelo telefone (81) 3183-3654 ou 3183-3760.

Recife, 26 de abril de 2017.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Reitor